



Memorando Circular N. 002/2019 – SAI

Santa Maria, 22 de novembro de 2019.

Às Coordenações de Cursos de Graduação

Assunto: Estágios no exterior

Considerando a possibilidade de realização de **estágio** no exterior por alunos(as) de graduação da UFSM, vimos recordar às Coordenações de Curso de Graduação sobre a necessidade de orientar os(a) estudantes em relação às seguintes exigências:

1. A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) auxilia o(a) aluno(a) nos trâmites para a realização de estágio internacional (curricular obrigatório), cumprindo todas as exigências legais, dos respectivos colegiados e coordenações de curso;
2. O(a) aluno(a) interessado em realizar estágio no exterior deverá entrar em contato com a empresa ou instituição (que não precisa ter convênio com a UFSM), onde deseja realizar as atividades;
3. Após o contato inicial com o contratante, o(a) aluno(a) providenciará os seguintes documentos: 1) três vias do **termo de compromisso** de estágio; 2) duas vias do **plano de estudos**, assinado pelo(a) coordenador(a); 3) carta de aceite ou convite da empresa ou instituição de destino; e 4) comprovante de seguro de vida, saúde e repatriação, cobrindo o período de estágio;
4. Os termos de compromisso devem ser assinados pelo(a) aluno(a), pelo(a) coordenador(a) do curso de graduação na UFSM, pelo(a) orientador(a) de estágio na UFSM e, posteriormente, entregues na SAI com os demais documentos descritos acima. A assinatura do representante da instituição de destino poderá ser obtida quando o(a) estudante chegar no exterior e o Termo de Compromisso com todas as assinaturas deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail sai.programas@ufsm.br;
5. O(a) aluno(a) deve ficar atento(a) à carga horária estabelecida pela legislação brasileira, que prevê um máximo de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso de graduação na UFSM;
6. Durante o período do estágio, o(a) estudante ficará matriculado(a) nas disciplinas de Estágio Obrigatório e Intercâmbio Cultural (INT 1000), simultaneamente. A primeira fica sob responsabilidade da coordenação do curso e a segunda será solicitada pela SAI junto ao DERCA, após a entrega de toda a documentação exigida.

Contamos com o apoio dos(as) senhores(as) para que esse processo ocorra da melhor forma possível e para que os(as) alunos(as) possam cumprir todas as exigências, a fim de assegurar o posterior aproveitamento do estágio no exterior, para integralização da grade curricular.

Atenciosamente,

Prof. Érico M. M. Flores
Assessor de Gabinete do Reitor
Secretaria de Apoio Internacional -SAI
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM